



JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores e Vereadoras o presente Projeto de Lei que visa à denominação oficial da via pública atualmente identificada como Estrada Vicinal JFA-444, passando a ser denominada Estrada Toca do Leão.

Trata-se de uma demanda legítima e histórica da comunidade local, que há décadas reconhece e identifica a referida via pelo nome Toca do Leão, denominação amplamente utilizada pelos moradores e por aqueles que transitam pela região. A ausência de denominação oficial tem gerado dificuldades no acesso a serviços públicos essenciais, na entrega de correspondências, no atendimento de emergências e na correta identificação dos imóveis junto aos órgãos municipais.

Ressalte-se que, conforme informação prestada pelo setor técnico competente do Município, a via não possui denominação oficial instituída por lei ou decreto, tampouco há registro de outro logradouro público com o nome Estrada Toca do Leão, o que afasta qualquer risco de duplicidade ou conflito toponímico.

A oficialização do nome representa não apenas um avanço administrativo, mas também o reconhecimento da identidade territorial e social da comunidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento dos moradores e contribuindo para a organização urbana do Município.

Diante do exposto, solicito o apoio e o obséquio dos Nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação do presente Projeto de Lei, atendendo a uma reivindicação justa e necessária da população local.

Palácio Barbosa Lima, 4 de fevereiro de 2026.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT

